

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA COMPLEMENTAR DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES DO ENSINO MEDIO (PROCEEM)

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA BOLSISTA DO PROCEEM EDITAL Nº002/2015

A Coordenação do PROCEEM torna pública a inscrição para a seleção externa de bolsistas para atuarem como docentes do programa, segundo as instruções a seguir determinadas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Externo destina-se ao provimento de vagas para alunos regularmente matriculados em curso de **graduação**, preferencialmente no grau de Licenciatura, nas seguintes localidades e áreas do conhecimento:

Natal e região metropolitana: Letras/Português, Letras/Inglês, Biologia, Física, Química, Sociologia e Filosofia.

Santa Cruz: Letras/ Português, Letras/Inglês, Letras/Espanhol, Física, História e Filosofia.

Currais Novos: Letras/ Inglês, Química, Sociologia e Filosofia.

Caicó: Letras/Inglês, Sociologia e Filosofia.

O número de vagas está disposto no Anexo 01.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1 Período: **23 e 24 de fevereiro de 2015**, exclusivamente de forma presencial.

2.2 Locais e horários de inscrição:

- Campus Central/Natal

Pró-Reitoria de Graduação - Secretaria do PROCEEM. Horário de atendimento: 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30

- Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA)

Recepção da FACISA. Horário de atendimento: 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:00

- Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) – Currais Novos

Bloco F. Horário de atendimento: 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30

- Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) – Caicó

Laboratório de Ensino de Geografia – LEG. Horário de atendimento: 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30

2.3 Documentos no ato da inscrição:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Proposta de Ação (PA) individual para o ano 2015, da área objeto de atuação, considerando as diretrizes do ENEM;

b) Histórico escolar atualizado (de fevereiro de 2015).

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA VINCULAÇÃO AO PROGRAMA

Os candidatos devem atender os seguintes critérios:

- a) Concorrer a uma única vaga. Sendo vetada sob qualquer hipótese inscrição em mais de uma vaga;
- b) Não ter nenhum impedimento no Sistema Acadêmico para recebimento de bolsa;
- c) Possuir vínculo ativo com a UFRN como aluno de graduação regularmente matriculado em cursos de Bacharelado ou Licenciatura;
- d) Dedicar carga horária semanal mínima de 10 horas (dez) às atividades de ensino em sala de aula sem prejuízo das atividades de planejamento e atendimento ao aluno.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo constará da análise da Proposta de Ação (caráter eliminatório);
- 4.2 A Comissão Seletiva (CS) será formada por três membros: dois membros da coordenação do programa e um pedagogo designado pela Pró-reitora de Graduação;
- 4.3 A Proposta de Ação destina-se a avaliar os conhecimentos e habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao planejamento, à capacidade de trabalho em equipe, à adequação metodológica aos conteúdos do ENEM e ao tempo de trabalho disponível;
- 4.4 A CS atribuirá à Proposta de Ação nota de 0,00 (ZERO) a 10,0 (DEZ), sendo desclassificado o candidato que obtiver média inferior a 7,00 (SETE);
- 4.5 Em caso de haver empate, será adotado como critério de desempate a Média de Conclusão (MC) disponível no histórico escolar do candidato.

5. RESULTADO

- 5.1 O resultado estará disponível no quadro de avisos da unidade onde o candidato submeteu a inscrição no dia 27 de fevereiro de 2015;
- 5.2 O candidato aprovado deverá participar de uma oficina pedagógica com a equipe do PROCEEM com data a ser divulgada com o resultado da seleção deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O regime de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, sendo 10 horas semanais em sala de aula e 10 horas semanais para planejamento e atendimento ao aluno, de acordo com o estabelecido neste Edital, sendo a distribuição de trabalho conforme a necessidade de atender a todas Unidades do programa;
- 6.2 O bolsista/professor fará parte do banco de dados, podendo atuar em qualquer uma das Unidades, de acordo com a necessidade do programa;
- 6.3 Este processo seletivo terá validade de 10 (dez) meses, a contar da data de publicação de seu resultado, podendo ou não ser prorrogado por igual período. Porém, o bolsista que não esteja cumprindo as normas estabelecidas pelo programa será automaticamente desligado e não poderá participar de atividades do programa no prazo de 02 (dois) anos;
- 6.4 O período letivo das aulas será de **09 de março de 2015** até a data do ENEM;

6.5 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica da Pró-Reitora de Graduação (www.prograd.ufrn.br).

Nata/RN, 13 de fevereiro de 2015

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jucimar', with a long horizontal stroke extending to the left.

Profª Jucimar França Vilar Lima
Coordenação do PROCEEM

Anexo

ANEXO 01

Quadro 01 – Vagas destinadas exclusivamente a aluno regularmente matriculado em curso de **GRADUAÇÃO**, preferencialmente nos cursos de Licenciatura, em: Letras/Português, Letras/Inglês, Letras/Espanhol, Matemática, História, Física, Ciências Biológicas, Química, Sociologia, Geografia e Filosofia.

VAGAS*					
Disciplina/ Área de conhecimento	Natal e região metropolitana	Santa Cruz	Currais Novos	Caicó	Remuneração
PORTUGUÊS	01	01	-	-	R\$ 550,00
HISTORIA	-	01	-	-	R\$ 550,00
FÍSICA	01	01	-	-	R\$ 550,00
BIOLOGIA	01	-	-	-	R\$ 550,00
QUÍMICA	01	-	01	-	R\$ 550,00
SOCIOLOGIA	01	-	01	01	R\$ 550,00
FILOSOFIA	01	01	01	01	R\$ 550,00
INGLES	01	01	01	01	R\$ 550,00
ESPAÑHOL	-	01	-	-	R\$ 550,00
TOTAL	7	6	4	3	-

*De acordo com as necessidades do programa, os candidatos aprovados poderão ser convocados em caso de expansão do programa para outras Unidades da UFRN e Escolas da rede pública dos municípios contemplados.